



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

PARECER Nº 5/2024/SEJUSP - GEFRON/SEJUSP - DIROP/SEJUSP - ORASS/SEJUSP - GABIN
PROCESSO Nº 0819.012931.00303/2024-99
PARECER Nº 1/2024/SEJUSP - GEFRON/SEJUSP - DIROP/SEJUSP - ORASS/SEJUSP - GABIN
PROCESSO Nº 0819.012931.00183/2024-20

INTERESSADO: GRUPO ESPECIAL DE OPERAÇÕES EM FRONTEIRAS
ASSUNTO: Parecer Técnico - Capa de Colete para acomodação de placa balística com acessórios modulares para policiais do GEFRON

PARECER TÉCNICO - Capa de colete para acomodação da placa balística e modulares, todos na cor multicam tropic, fabricado em cordura 1000 DENIER.

I. PARECER TÉCNICO

O GEFRON fará a aquisição de 50 (cinquenta) capas de colete em cordura 1000, na cor multicam tropic. Cada capa de colete deverá ser composto por 10 modulares: 01 torniquete, 01 porta carregador duplo, 01 bolsa de hidratação, 01 porta rádio, 01 porta carregador duplo para 5,56, 01 porta carregador duplo para 7,62, 01 porta APH tático, 01 coldre modular acolchoado, 01 porta algema, 01 bolso horizontal.

Considerando o presente processo que tem por finalidade a aquisição do objeto pretendido, duas empresas apresentaram propostas que serão analisadas.

Este parecer técnico serve como análise das amostras apresentadas pelos licitantes de acordo com as exigências técnicas descritas no Edital e seus anexos. Desta forma, essa análise se refere estritamente às amostras apresentadas referentes aos itens do **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024 - COMPRASGOV n.º 00183/2024**, cujo objeto é análise da aquisição de Capa de Colete para acomodação de placa balística e acessórios modulares.

O presente documento, visa atender aos requisitos legais e indica as “boas práticas” nas contratações públicas, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo GEFRON.

Por se tratar de parecer técnico estritamente quanto às amostras dos itens com base nos descritivos do edital do **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO srp N.º 225/2024 e também com base nas propostas de preços enviadas pelos referidos licitantes**, entende-se que um dos princípios da licitação é a garantia da isonomia, e tal princípio não pode ser tomado isoladamente, devendo também ser interpretado e sopesado conjuntamente com outros importantes princípios, tais como a impessoalidade e eficiência nas contratações. O que se pretendeu foi primar pela melhor amostra, com base nas propostas vencedoras apresentadas, pensando em uma contratação que garanta o atendimento ao interesse público.

Como se vislumbra na lição dos doutrinadores e da Suprema Corte de Contas, não é o fornecedor que vai dizer o que necessita a administração pública e sim o contrário, afinal é o servidor público que conhece as peculiaridades e dificuldade dos seus serviços e de seu Estado/município/Instituição. O princípio da Isonomia é aplicado aos licitantes e não ao objeto pleiteado pela Administração, onde com base na proposta mais vantajosa, não busca apenas o melhor preço e sim o melhor custo benefício alinhado com a sua necessidade e ao Princípio da Eficiência.

A administração não pode procurar apenas o menor preço e se eximir de buscar a eficiência do serviço público que cairá no jargão popular onde “o barato que sai caro”. Assim nos ensina Bandeira de Mello em Curso de Direito Administrativo, 28ª ed. São Paulo: Malheiros, 2011. P. 884:

“O princípio da eficiência consubstancia a exigência de que os gestores da coisa pública não economizem esforços no desempenho dos seus encargos, de modo a otimizar o emprego dos recursos que a sociedade destina para a satisfação das suas múltiplas necessidades; numa palavra, que pratiquem a “boa administração”, de que falam os publicitanos italianos”.

2. DA ESCOLHA DO TIPO DE ITEM

A aquisição de novos fardamentos para o GEFRON do Acre, especificamente capa tática para a acomodação de coletes balísticos com camuflagem multicam tropic em cordura 1000 é uma medida estratégica essencial para aprimorar a eficiência e a segurança dos operadores de Fronteira. Esta iniciativa busca implementar um padrão visual uniforme que não só estabelece uma identidade institucional sólida, mas também oferece camuflagem adequada ao bioma amazônico do Estado do Acre, indispensável para o desempenho otimizado das atividades especializadas de combate aos crimes transfronteiriços.

Além da necessidade de identificação e camuflagem, a renovação dos fardamentos se faz necessária devido ao desgaste natural do uso diário em condições adversas. Os operadores de fronteira enfrentam ambientes hostis, com vegetação densa e condições climáticas extremas, que exigem fardamentos de alta resistência e durabilidade. A nova capa tática para coletes balísticos e acessórios deverão ser confeccionadas com materiais de tecnologia avançada, proporcionando maior conforto, mobilidade e proteção, o que é fundamental para a segurança e eficácia das operações.

Atualmente a unidade utiliza o camuflado digitalizado. As propostas de mudança de camuflagem na farda do digitalizado para o multicam tropic, foram motivadas por estudos e avaliações práticas que embasam as vantagens da camuflagem multicam tropic sobre outros padrões, como a camuflagem digitalizada (camuflagem atual), especialmente em ambientes tropicais e florestais. Criando -se a necessidade de seguir o padrão adotado por outras unidades de fronteira, como BPFRON-RO,

BPFRON-PR e GEFRON-MT. Essas unidades, com uma média de mais de 15 anos de experiência, operam em regiões de fronteira com características similares às do Acre e adotaram o tipo de camuflagem multicam tropic, o que valida a escolha dos novos padrões para o GEFRON-AC.

3. DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES E DOS CUSTOS

Não foram encontradas contratações anteriores para comparação de qualidade e preço.



Busca no site fonte de preços.

4. DA METODOLOGIA - PARÂMETROS QUE DEVEM SER ATENDIDOS

Segundo o trecho do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PUBLICADO NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024 a empresa deverá atender os seguintes parâmetros:

"9.3. DEVERÁ ATENDER AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- Todos os objetos pretendidos deverão ser confeccionados na cor MULTICAM TROPIC;

- Estar em conformidade com as norma técnicas anexadas neste processo SEI 0011961999;

- Estar em conformidade com os Parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, listados abaixo:

1. Fator de Proteção Ultravioleta (FPU)
 - o Norma: ABNT NBR 16333:2014
 - o Requisito: FPU de 50 ou superior para garantir proteção adequada contra radiação UVA e UVB.
2. Resistência Mecânica
 - o Norma: ABNT NBR ISO 13934-1 e 13934-2 (Têxteis - Propriedades de tração)
 - o Requisito: O tecido deve ter alta resistência à tração para suportar o desgaste e o uso intenso.
3. Resistência ao Rasgo
 - o Norma: ABNT NBR ISO 13937-1 (Têxteis - Determinação da resistência ao rasgo)
 - o Requisito: O tecido deve apresentar resistência ao rasgo para evitar danos que comprometam a integridade da capa tática para coletes balísticos.
4. Durabilidade e Manutenção
 - o Norma: ABNT NBR ISO 105 (Ensaio de solidez da cor) e ABNT NBR ISO 3759 (Estabilidade dimensional)
 - o Requisito: O tecido deve manter suas propriedades após várias lavagens e uso prolongado, sem encolher ou desbotar significativamente.
5. Tratamento Antimicrobiano
 - o Norma: ABNT NBR ISO 20743 (Determinação da atividade antibacteriana dos produtos têxteis)
 - o Requisito: Tratamentos que previnam o crescimento de microrganismos, promovendo higiene e saúde dos usuários.
6. Resistência à Água e Sujeira
 - o Norma: ABNT NBR ISO 4920 (Têxteis - Determinação da resistência à penetração de água)
 - o Requisito: Tratamento repelente à água e sujeira para garantir que o equipamento permaneça funcional em condições adversas."

5. AMOSTRAS RECEBIDAS

Segue abaixo a análise acerca das amostras referentes às propostas vencedoras dos itens do edital do **Pregão Eletrônico SRP N° 225/2024**.

5.1. EMPRESA COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE – ME - 24.540.648/0001-19.



Fotografia do recebimento da amostra. A empresa enviou a amostra de forma parcial tendo em vista que não foi enviado o item 7 do edital, seguiu para análise.

5.2. EMPRESA GENERAL MTM MERCADO TATICO MAYNARD LTDA

A empresa não enviou amostra.

6. ANÁLISE DE ITENS

Segue abaixo a análise acerca das amostras referentes às propostas vencedoras dos itens do edital do **Pregão Eletrônico SRP N° 225/2024**.

ITEM	DESCRIÇÃO	ANÁLISE
01	CAPA DE COLETE BALÍSTICO EM CORDURA 1000	A empresa GENERAL MTM! MERCADO TATICO MAYNARD LTDA CNPJ: 48.727.347/0001-67 não enviou a amostra impossibilitando a análise.
02	MODULAR PORTA TORNIQUETE	<p>A AMOSTRA APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA, COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE – ME -24.540.648/0001-19, NÃO ATENDE PLENAMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS EM SUA PROPOSTA QUE FOI FEITA COM BASE NOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL E ANEXOS).</p> <p>A) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:</p> <p>"Especificação Técnica: Constituída pelo tecido principal, fitas e tiras de gorgurão, fechos de contato, aviamentos e tratamentos, descritos nas tabelas de 2 a 4 e 7 a 10 e item 4.2 cor padrão da norma técnica em anexo: 0011961999. e.."</p> <p>A norma técnica do objeto dispõe sobre parâmetros a serem seguidos que constam na tabela 2 publicada no edital deste pregão eletrônico. Na tabela 2, na primeira lacuna da tabela orienta-se seguir a composição cordura 1000:</p>

4.1. Matéria prima**4.1.1 Tecido Principal da capa e dos acessórios.**

ENSAIOS FÍSICOS			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20/13 e AATCC 20 A/14	100% em poliamida 6.6., do tipo- 1000 DENIER (Cordura 1000), texturizado a ar e de media tenacidade, composto por 280 filamentos	-----

A empresa apresentou um material em cordura 250, **PORTANTO A AMOSTRA APRESENTADA NÃO SEGUE AS CARACTERÍSTICAS REQUISTADAS NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024.**

B) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Possui na parte frontal da fita de poliamida de 50mm, Símbolo de Primeiros Socorros (CRUZ) em material emborrachado de 3,3cm (A) x 3,3cm(L) x 0,3cm (E) fixado por costura acompanhando contorno da cruz através de canaleta rebaxada de maneira que a linha de costura 40 fique embutida, (Cruz e a linha na mesma cor do tecido principal);"

C) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"16.4. Das formas de constatação de qualidade e durabilidade do objeto:

- a) Duas lavagens para verificação da conservação da cor;
- b) Uso contínuo por 15 dias de missões terrestre e fluvial para verificação de fiapos que facilitam que o tecido rasgue rapidamente;
- c) Exposição a chuva e sol para verificar a resistência do tecido;

16.5. Após a aquisição, distribuição para uso, a garantia do objeto oferecido pela contratada será de 15 dias corridos, caso a peça apresente desbotamento ou rasgo, quando comprovado por meio de fotografia, a empresa deverá enviar outro objeto para a troca dentro do prazo de 15 dias corridos, caso não seja enviado outro produto a empresa sofrerá as penalidades descritas neste termo de referência."

Conforme fotografia da amostra apresentada podemos perceber duas características importantes a serem cumpridas, verificamos que o símbolo de primeiros socorros não é composto por material emborrachado e não foi confeccionado na cor adequada impossibilitando cumprir um dos requisitos da análise da conservação da cor e tenacidade após lavagens.



Fotografia do Porta Torniquete

D) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Parte Posterior (costas) com 3 fitas horizontais e 1 fita vertical de 2,5cm de espessura de 19cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema Slide and Lock (Travamento do sistema modular sem uso de botões) através de alma semi-rígida de 5cm no final das fitas modulares verticais, conforme norma EP 2 741 631 B1;"

No Termo de Referência orienta-se que o sistema de acoplagem deve ser Slide and Lock sem o uso de botões, devendo possuir 03 fitas horizontais e 1 fita vertical, **PORTANTO A AMOSTRA APRESENTADA NÃO SEGUE AS CARACTERÍSTICAS REQUISTADAS NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024.**



Fotografia do Porta Torniquete

03

A AMOSTRA APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA, COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE – ME -24.540.648/0001-19, **NÃO ATENDE** PLENAMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS **EM SUA PROPOSTA** QUE FOI FEITA COM BASE NOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL E ANEXOS).

E) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Especificação Técnica:

Constituída pelo tecido principal, fitas e tiras de gorgurão, fechos de contato, aviamentos e tratamentos, descritos nas tabelas de 2 a 4 e 7 a 10 e item 4.2 cor padrão da norma técnica em anexo: 0011961999. e.."

A norma técnica do objeto dispõe sobre parâmetros a serem seguidos que constam na tabela 2 publicada no edital deste pregão eletrônico. Na tabela 2, na primeira lacuna da tabela orienta-se seguir a composição cordura 1000:

4.1. Matéria prima**4.1.1 Tecido Principal da capa e dos acessórios.**

ENSAIOS FÍSICOS			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20/13 e AATCC 20 A/14	100% em poliamida 6.6., do tipo- 1000 DENIER (Cordura 1000), texturizado a ar e de media tenacidade, composto por 280 filamentos	-----

A empresa apresentou um material em cordura 250, **PORTANTO A AMOSTRA APRESENTADA NÃO SEGUE AS CARACTERÍSTICAS REQUISTADAS NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024.**

F) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"16.4. Das formas de constatação de qualidade e durabilidade do objeto:

- a) Duas lavagens para verificação da conservação da cor;
- b) Uso contínuo por 15 dias de missões terrestre e fluvial para verificação de fiapos que facilitam que o tecido rasgue rapidamente;
- c) Exposição a chuva e sol para verificar a resistência do tecido;

16.5. Após a aquisição, distribuição para uso, a garantia do objeto oferecido pela contratada será de 15 dias corridos, caso a peça apresente desbotamento ou rasgo, quando comprovado por meio de fotografia, a empresa deverá enviar outro objeto para a troca dentro do prazo de 15 dias corridos, caso não seja enviado outro produto a empresa sofrerá as penalidades descritas neste termo de referência."

"Fechamento e acabamento lateral, sem viés e com arremate vivo, conforme subitem 4.3.1.3. desta norma;"

Conforme fotografia da amostra apresentada podemos perceber o objeto não foi confeccionado na cor adequada impossibilitando cumprir um dos requisitos da análise da conservação da cor e tenacidade após lavagens.

G) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Fechamento e acabamento lateral, sem viés e com arremate vivo, conforme subitem 4.3.1.3. desta norma;"

4.3. Descrição do Produto – Capa de Colete Tática e acessórios modulares:

" 4.3.1.3. Deverá ser costurado em toda a circunferência do lado avesso com linha 30 de poliamida em toda extensão das bordas e deve possuir segunda costura em linha 30 de poliamida em toda a extensão das bordas, contendo assim, dupla costura, sendo uma interna e outra aparente em arremates vivos sem viés para as capas de coletes e acessórios;"

Não foi visualizado costura dupla. Também foi verificada costuras tortas, costura simples, não há costura dupla, na parte posterior o travamento apresentado foi com o uso de botões, no Termo de Referência orienta-se que o sistema deve ser Slide and Look sem o uso de botões, **PORTANTO A AMOSTRA APRESENTADA NÃO SEGUE AS CARACTERÍSTICAS REQUISTADAS NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024.**



Fotografia do Porta Carregador duplo para pistola

04	MODULAR BOLSA DE HIDRATAÇÃO (CAMELBACK)	A empresa GENERAL MTM! MERCADO TATICO MAYNARD LTDA CNPJ: 48.727.347/0001-67 não enviou a amostra impossibilitando a análise.
05	MODULAR PORTA RÁDIO	<p>A AMOSTRA APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA, COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE – ME -24.540.648/0001-19, NÃO ATENDE PLENAMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS EM SUA PROPOSTA QUE FOI FEITA COM BASE NOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL E ANEXOS).</p> <p>H) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:</p> <p>"16.4. Das formas de constatação de qualidade e durabilidade do objeto:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Duas lavagens para verificação da conservação da cor; b) Uso contínuo por 15 dias de missões terrestre e fluvial para verificação de fiapos que facilitam que o tecido rasgue rapidamente; c) Exposição a chuva e sol para verificar a resistência do tecido; <p>16.5. Após a aquisição, distribuição para uso, a garantia do objeto oferecido pela contratada será de 15 dias corridos, caso a peça apresente desbotamento ou rasgo, quando comprovado por meio de fotografia, a empresa deverá enviar outro objeto para a troca dentro do prazo de 15 dias corridos, caso não seja enviado outro produto a empresa sofrerá as penalidades descritas neste termo de referência."</p> <p>Conforme fotografia da amostra apresentada podemos perceber o objeto não foi confeccionado na cor adequada impossibilitando cumprir um dos requisitos da análise da conservação da cor e tenacidade após lavagens.</p>

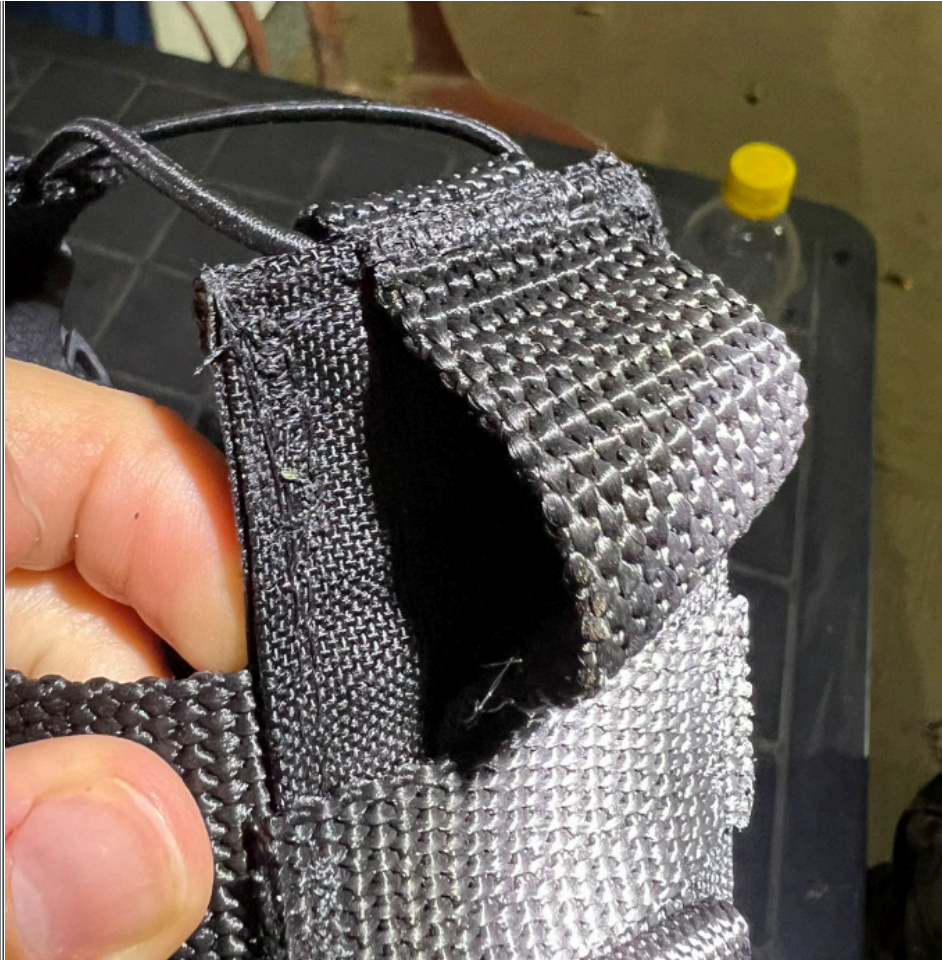
I) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Parte Posterior (costas) com 2 fitas verticais de 2,5cm de espessura e 20cm de comprimento sendo o final das fitas com sistema Slide and Lock (Deslizamento e Travamento do sistema modular sem uso de botões) através de alma semi-rígida de 5cm no final das fitas modulares verticais, conforme norma EP 2 741 631 B1"

No Termo de Referência orienta-se que o sistema deve ser Slide and Lock **sem o uso de botões**, devendo possuir 02 fitas verticais, essa característica não foi atendida. Verificou-se que as costuras não são reforçadas, rapidamente podemos detectar erros de costura e facilidade de rasgos, tiras que não são apropriadas para modulares, pois são tiras para cintos, o material não foi confeccionado em cordura 1000 como solicitado no Estudo Técnico Preliminar.







Fotografia do Porta Rádio

06

**MODULAR PORTA
CARREGADOR
DUPLO 5,56**

A AMOSTRA APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA, COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE – ME -24.540.648/0001-19, **NÃO ATENDE** PLENAMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS **EM SUA PROPOSTA** QUE FOI FEITA COM BASE NOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL E ANEXOS).

J) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

4.1. Matéria prima**4.1.1 Tecido Principal da capa e dos acessórios.**

ENSAIOS FÍSICOS			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20/13 e AATCC 20 A/14	100% em poliamida 6.6., do tipo- 1000 DENIER (Cordura 1000), texturizado a ar e de media tenacidade, composto por 280 filamentos	-----

A empresa apresentou um material em cordura **500**, **PORTANTO A AMOSTRA APRESENTADA NÃO SEGUE AS CARACTERÍSTICAS REQUISTADAS NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024.**

L) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"16.4. Das formas de constatação de qualidade e durabilidade do objeto:

- Duas lavagens para verificação da conservação da cor;
- Uso contínuo por 15 dias de missões terrestre e fluvial para verificação de fiapos que facilitam que o tecido rasgue rapidamente;
- Exposição a chuva e sol para verificar a resistência do tecido;

16.5. Após a aquisição, distribuição para uso, a garantia do objeto oferecido pela contratada será de 15 dias corridos, caso a peça apresente desbotamento ou rasgo, quando comprovado por meio de fotografia, a empresa deverá enviar outro objeto para a troca dentro do prazo de 15 dias corridos, caso não seja enviado outro produto a empresa sofrerá as penalidades descritas neste termo de referência."

Conforme fotografia da amostra apresentada podemos perceber que o objeto não foi confeccionado na cor adequada impossibilitando cumprir um dos requisitos da análise da conservação da cor e tenacidade após lavagens.

M) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Confeccionado em tecido principal, Aba Inversa com fechamento em fecho de contato de 5cm(A) x 7,5cm(L) parte mais larga e 3,5cm(L) parte mais fina e **puxador da aba em fita de 2,5cm 100% poliamida** de 6cm dobrada com 3cm aparente sobre o(s) carregador(es);

Parte Frontal **3 fitas de poliamida de 2,5 cm(A) x 16,5cm(C)**, 2 elástico de 2,5cm(A) x 12cm(C) sendo na **última fita modular inferior fecho de contato de 2,5cm(A) x 4cm(c)** para fixação da abertura da aba inversa."

"Dimensões Aba: 16cm altura x **7,5cm largura**;"

"Fechamento e acabamento lateral, sem viés e com arremate vivo, conforme subitem 4.3.1.3. desta norma;"

Conforme fotografia da amostra apresentada podemos perceber que o objeto não foi confeccionado com 3 fitas de poliamida de 2,5cmx16,5 cm.

Orientou-se que o fecho de contato estaria localizado na ultima fita de poliamida, na parte frontal, sendo apresentado um modular com o fecho de contato no corpo do modular, na parte superior frontal.

Não há puxador da aba.

A dimensão da aba está com uma largura divergente, foi apresentada uma aba de 5cm, o que pode ocasionar a facilidade de entrada de poeira durante abordagens em estradas de terra ou área de mata.

AO FAZER O TESTE COLOCANDO DOIS CARREGADORES 5,56 O EQUIPAMENTO NÃO COUBE, O OPERADOR FECHOU O CARREGADOR PARCIALMENTE POIS A FITA NÃO ALCANCOU O VELCRO EM SUA TOTALIDADE.

O MODULAR É EXTREMAMENTE LARGO, POIS ALÉM DAS TRÊS FITAS QUE NÃO FORAM COLOCADAS SOLICITAMOS 2 ELÁSTICO DE 2,5CM(A) X 12CM(C), POIS DURANTE INCURSÕES NA MATA O EQUIPAMENTO DEVERÁ FICAR PRESO NÃO FAZENDO RUÍDO ALGUM.



Fotografia do Porta Carregador duplo para 5,56



Fotografia do Porta Carregador duplo para 5,56

07	MODULAR PORTA CARREGADOR DUPLO 7,62	A EMPRESA VENCEDORA NÃO ENVIOU A AMOSTRA.
08	MODULAR PORTA APH TÁTICO	<p>A AMOSTRA APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA, COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE – ME -24.540.648/0001-19, NÃO ATENDE PLENAMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS EM SUA PROPOSTA QUE FOI FEITA COM BASE NOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL E ANEXOS).</p> <p>N) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:</p> <p>"Especificação Técnica: Constituída pelo tecido principal, fitas e tiras de gorgurão, fechos de contato, aviamentos e tratamentos, descritos nas tabelas de 2 a 4 e 7 a 10 e item 4.2 cor padrão da norma técnica em anexo: 0011961999. e.."</p> <p>A norma técnica do objeto dispõe sobre parâmetros a serem seguidos que constam na tabela 2 publicada no edital deste pregão eletrônico. Na tabela 2, na primeira lacuna da tabela orienta-se seguir a composição cordura 1000:</p>

4.1. Matéria prima**4.1.1 Tecido Principal da capa e dos acessórios.**

ENSAIOS FÍSICOS			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20/13 e AATCC 20 A/14	100% em poliamida 6.6., do tipo- 1000 DENIER (Cordura 1000), texturizado a ar e de media tenacidade, composto por 280 filamentos	-----

(ESSA CARACTERÍSTICA NÃO CONSTA NA AMOSTRA APRESENTADA);

O) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"16.4. Das formas de constatação de qualidade e durabilidade do objeto:

- Duas lavagens para verificação da conservação da cor;
- Uso contínuo por 15 dias de missões terrestre e fluvial para verificação de fiapos que facilitam que o tecido rasgue rapidamente;
- Exposição a chuva e sol para verificar a resistência do tecido;

16.5. Após a aquisição, distribuição para uso, a garantia do objeto oferecido pela contratada será de 15 dias corridos, caso a peça apresente desbotamento ou rasgo, quando comprovado por meio de fotografia, a empresa deverá enviar outro objeto para a troca dentro do prazo de 15 dias corridos, caso não seja enviado outro produto a empresa sofrerá as penalidades descritas neste termo de referência."

Conforme fotografia da amostra apresentada podemos perceber o objeto não foi confeccionado na cor adequada impossibilitando cumprir um dos requisitos da análise da conservação da cor e tenacidade após lavagens.

P) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

".. deverá possuir símbolo de primeiros socorros (Cruz) Emborrachada, Zíper de 57cm Vislon N.5 fixo, texturizado de poliéster com dentes e terminais de Poliacetal Injetado, 2(dois) cursores (ambidestro) e puxadores injetados ZAMAC com cordão de 19cm em Poliéster amarrado a ponta.

(ESSA CARACTERÍSTICA NÃO CONSTA NA AMOSTRA APRESENTADA);

Q) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Parte frontal Exterior com bolso canguru de 15,5cm de altura e 13,5cm de largura e Aba de fechamento de 17cm de altura com largura variada afunilada sendo parte mais larga da aba 12cm na parte superior e parte mais estreita 5cm inferior de maneira a poder inseri-la dentro do bolso canguru caso necessário, parte mais estreita da aba (5cm) símbolo de primeiros socorros (CRUZ) em material emborrachado de 3,3cm (A) x 3,3cm(L) x 0,3cm (E) fixado através de costura acompanhando o contorno da cruz por canaleta rebaixada de maneira que a linha de costura 60 fique embutida na cruz, (A Cruz e a linha na mesma cor predominante do tecido principal)."

(ESSA CARACTERÍSTICA NÃO CONSTA NA AMOSTRA APRESENTADA);



Figura ilustrativa de como a amostra deveria ser apresentada.



Fotografia da amostra recebida demonstrando a ausência das características requeridas.



Fotografia da amostra recebida demonstrando a ausência das características requeridas.

R) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Parte interna constituída por lado Superior e lado Inferior (para abertura vertical). Ambas unidas por Zíper de 57cm Vislon N. 5 texturizado de poliéster com abertura de 180 graus permite acesso visual de toda parte interna."

(ESSA CARACTERÍSTICA NÃO CONSTA NA AMOSTRA APRESENTADA);



Figura ilustrativa demonstrando como é um zíper Vislon N.5

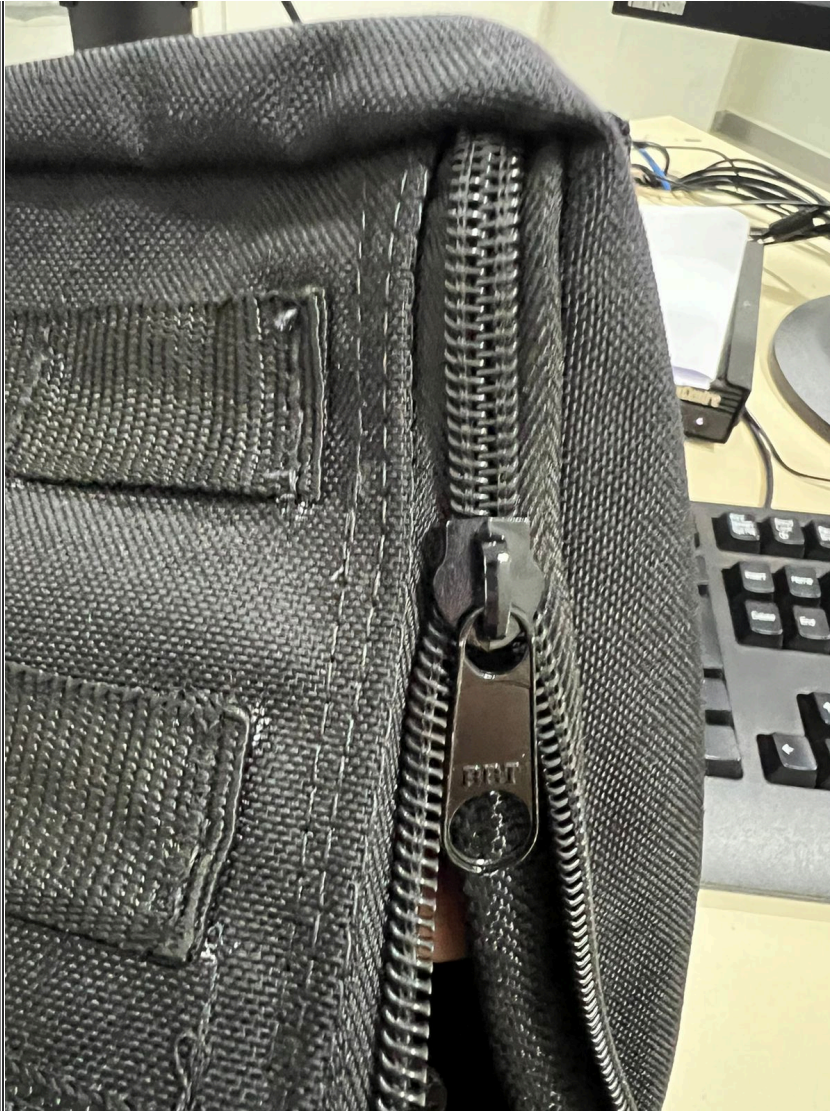


Foto da amostra demonstrando o tipo de zíper apresentado.

S) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Parte Interna lado superior contendo bolso canguru construído com o mesmo tecido principal de 12,5cm (A) e 13cm comprimento (largura) com acabamento em viés de 1cm, Elástico de 2,5cm altura x 12cm comprimento paralelo a extensão horizontal do bolso canguru.

Parte interna lado inferior contendo de maneira invertida 3 bolsos Cangurus construído com o mesmo tecido principal, sendo 2(dois) bolsos cangurus com fole e 1(um)bolso Canguru fixo.

Primeiro bolso Canguru com fole 9,8cm(A), Segundo Bolso Canguru com fole com 11,5cm(A) e Terceiro Bolso Canguru fixo com 12,5 cm(A) sendo todos de 13cm de comprimento (largura) acabamento em viés de 1cm.

Base inferior interna com fita gorgurão vermelha para sinalizar abertura do equipamento de 2,5cm x 9,5cm comprimento auxilia como puxador na hora do fechamento."
(ESSA CARACTERÍSTICA NÃO CONSTA NA AMOSTRA APRESENTADA);



Foto da amostra demonstrando a ausência das características requeridas.

T) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Parte inferior travete circular de 0,8cm de diâmetro. Parte Dorsal (costas) com 4(quatro) fitas horizontais de 2,5cm x 12,5cm com dois travetes em cada 100% Poliamida e (2) duas fitas verticais de 23cm comprimento sendo o final das fitas com sistema Slide and Lock (Deslizamento e Travamento do sistema modular sem uso de botões) através de alma semi-rígida de 5cm no final das fitas modulares verticais.

Dimensões: 20cm altura x 13cm largura x 7cm espessura.

Capacidade: Itens para Atendimento Pré Hospitalar, incluindo Tesoura no bolso Canguru Frontal

Fechamento e acabamento lateral, sem viés e com arremate vivo, conforme subitem 4.3.1.3. desta norma;"

(ESSA CARACTERÍSTICA NÃO CONSTA NA AMOSTRA APRESENTADA);



Fotografia do Porta Modular de APH Tático

Conforme fotografia da amostra apresentada podemos perceber o objeto não foi confeccionado com os parâmetros requeridos, costuras desalinhadas e REMENDOS amostra, verificar a parte inferior perto do botão esquerdo.

A amostra apresentada veio na cor preta impossibilitando cumprir um dos requisitos da análise da conservação da cor e tenacidade após lavagens.

09

**MODULAR COLDRE
MODULAR
ACOLCHOADO
(ESTRUTURA
REFORÇADA)**

A AMOSTRA APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA, COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE – ME -24.540.648/0001-19, **NÃO ATENDE** PLENAMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS **EM SUA PROPOSTA** QUE FOI FEITA COM BASE NOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL E ANEXOS).

U) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Especificação Técnica:

Constituída pelo tecido principal, fitas e tiras de gorgurão, fechos de contato, aviamentos e tratamentos, descritos nas tabelas de 2 a 4 e 7 a 10 e item 4.2 cor padrão da norma técnica em anexo: 0011961999. e.."

A norma técnica do objeto dispõe sobre parâmetros a serem seguidos que constam na tabela 2 publicada no edital deste pregão eletrônico. Na tabela 2, na primeira lacuna da tabela orienta-se seguir a composição cordura 1000:

4.1. Matéria prima

4.1.1 Tecido Principal da capa e dos acessórios.

ENSAIOS FÍSICOS			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20/13 e AATCC 20 A/14	100% em poliamida 6.6., do tipo- 1000 DENIER (Cordura 1000), texturizado a ar e de media tenacidade, composto por 280 filamentos	----



A amostra apresentada foi confeccionada em um tecido tipo Cordura 250 e com uma estampa que não corresponde à solicitada. Além disso, foram utilizados botões e observou-se diversos defeitos de costura, incluindo uma parte da tira, que não é adequada para modulares, com acabamento artesanal e aparentemente com as pontas queimadas.

V) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"16.4. Das formas de constatação de qualidade e durabilidade do objeto:

- a) Duas lavagens para verificação da conservação da cor;
- b) Uso contínuo por 15 dias de missões terrestre e fluvial para verificação de fiapos que facilitam que o tecido rasgue rapidamente;
- c) Exposição a chuva e sol para verificar a resistência do tecido;

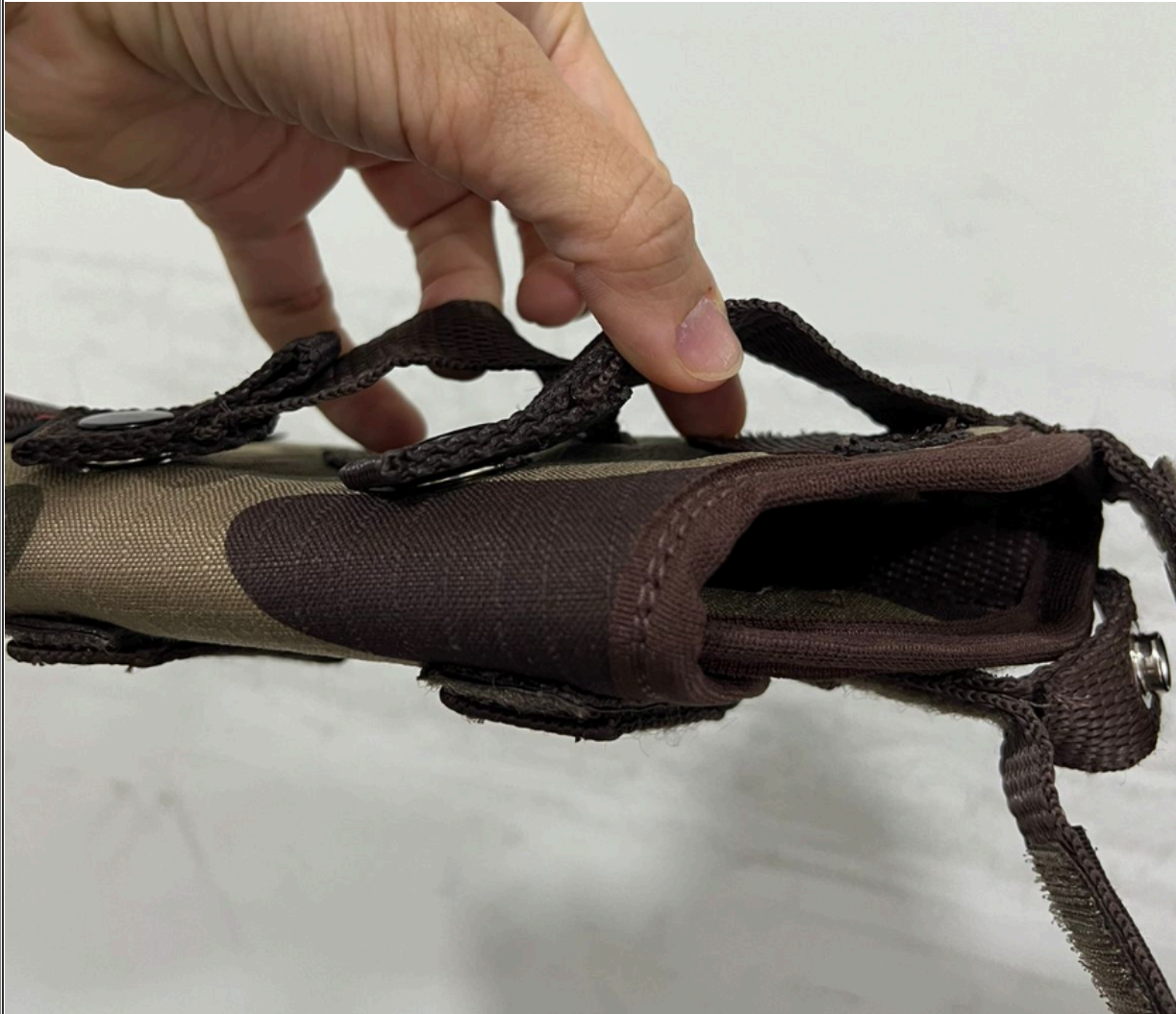
16.5. Após a aquisição, distribuição para uso, a garantia do objeto oferecido pela contratada será de 15 dias corridos, caso a peça apresente desbotamento ou rasgo, quando comprovado por meio de fotografia, a empresa deverá enviar outro objeto para a troca dentro do prazo de 15 dias corridos, caso não seja enviado outro produto a empresa sofrerá as penalidades descritas

neste termo de referência."

Conforme fotografia da amostra apresentada podemos perceber o objeto não foi confeccionado na cor adequada impossibilitando cumprir um dos requisitos da análise da conservação da cor e tenacidade após lavagens.

X) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"O sistema de fixação deverá propiciar um ajuste firme, não deixando que o coldre e a arma fiquem balançando, ou de forma que facilite a retirada se caso o policial entre em luta corporal com algum suspeito que esta sendo apreendido."



O sistema de fixação além de ser muito frouxo apresentou dificuldade na hora de fechar para a acoplagem.

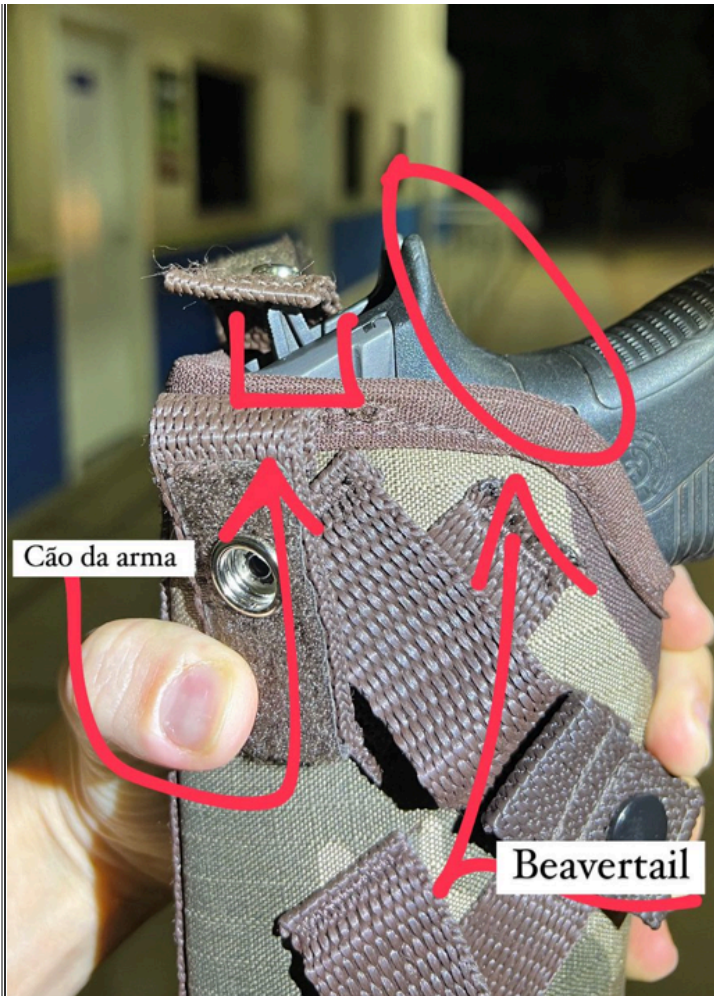
Z) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"O formato do Coldre desde que aprovado pela Comissão necessita cobrir totalmente o "slide" "cano" da arma é obrigatório que haja cobertura de proteção para o cão, beavertail, alça de mira;

O sistema de fechamento da aba do coldre deve ser de fácil abertura, com o tecido reforçado, possibilitando que o usuário consiga com uma mão abrir a aba e sacar a pistola; "

EXEMPLO DE "CÃO" E "BEAVERTAIL"





Foi verificado que no local de fecho do modular passa exatamente por cima do cão da arma, enquanto a área do beavertail não está coberta.

A fotografia e as descrições apresentadas demonstraram claramente qual o tipo de modelo que atende às nossas necessidades. No entanto, a empresa não disponibilizou o modelo de coldre acolchoado, que é considerado mais seguro. Essa questão deve ser levada em consideração, pois a segurança é uma prioridade para nós.

A.A) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"O sistema de fechamento da aba do coldre deve ser de fácil abertura, com o tecido reforçado, possibilitando que o usuário consiga com uma mão abrir a aba e sacar a pistola;"



É fundamental que as solicitações apresentadas sejam atendidas, pois estão embasadas em fotografias e descrições detalhadas, garantindo assim que a finalidade do processo licitatório seja plenamente cumprida.

O fechamento da aba em questão não se revela adequado, uma vez que atualmente não é utilizado na unidade GEFRON devido à dificuldade de acesso. O sistema de fechamento por botão exige o uso da outra mão, o que pode ser um empecilho em situações críticas. Detalhes como este, embora pareçam mínimos, têm grande impacto e podem ser decisivos em um confronto. É essencial que esses aspectos sejam considerados com a devida atenção.

Na fotografia a seguir é demonstrado o tipo de modelo de coldre a ser seguido e que foi devidamente anexado no Termo de Referência:



10

**MODULAR PORTA
ALGEMA**

A AMOSTRA APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA, COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE – ME -24.540.648/0001-19, **NÃO ATENDE** PLENAMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS EM SUA PROPOSTA QUE FOI FEITA COM BASE NOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL E ANEXOS).

A.B.) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Especificação Técnica:

Constituída pelo tecido principal, fitas e tiras de gorgurão, fechos de contato, aviamentos e tratamentos, descritos nas tabelas de 2 a 4 e 7 a 10 e item 4.2 cor padrão da norma técnica em anexo: 0011961999. e.."

A norma técnica do objeto dispõe sobre parâmetros a serem seguidos que constam na tabela 2 publicada no edital deste pregão eletrônico. Na tabela 2, na primeira lacuna da tabela orienta-se seguir a composição cordura 1000:

4.1. Matéria prima

4.1.1 Tecido Principal da capa e dos acessórios.

ENSAIOS FÍSICOS			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20/13 e AATCC 20 A/14	100% em poliamida 6.6., do tipo- 1000 DENIER (Cordura 1000), texturizado a ar e de media tenacidade, composto por 280 filamentos	-----

A empresa apresentou um material em cordura 250, **PORTANTO A AMOSTRA APRESENTADA NÃO SEGUE AS CARACTERÍSTICAS REQUISTADAS NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024.**

A.C) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"16.4. Das formas de constatação de qualidade e durabilidade do objeto:

- a) Duas lavagens para verificação da conservação da cor;
- b) Uso contínuo por 15 dias de missões terrestre e fluvial para verificação de fiapos que facilitam que o tecido rasgue rapidamente;
- c) Exposição a chuva e sol para verificar a resistência do tecido;

16.5. Após a aquisição, distribuição para uso, a garantia do objeto oferecido pela contratada será de 15 dias corridos, caso a peça apresente desbotamento ou rasgo, quando comprovado por meio de fotografia, a empresa deverá enviar outro objeto para a troca dentro do prazo de 15 dias corridos, caso não seja enviado outro produto a empresa sofrerá as penalidades descritas neste termo de referência."

Conforme fotografia da amostra apresentada podemos perceber o objeto não foi confeccionado na cor adequada impossibilitando cumprir um dos requisitos da análise da conservação da cor e tenacidade após lavagens. Sistema de acoplamento modular divergente do solicitado. **(ESSA CARACTERÍSTICA NÃO CONSTA NA AMOSTRA APRESENTADA);**



11

**MODULAR BOLSO
HORIZONTAL**

A AMOSTRA APRESENTADA PELA EMPRESA VENCEDORA, COMERCIAL SÃO JOSÉ – Comércio Distribuição e Prestação de Serviços EIRELE – ME -24.540.648/0001-19, **NÃO ATENDE** PLENAMENTE ÀS CARACTERÍSTICAS APRESENTADAS EM SUA PROPOSTA QUE FOI FEITA COM BASE NOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL E ANEXOS).

A.D) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"Especificação Técnica:

Constituída pelo tecido principal, fitas e tiras de gorgurão, fechos de contato, aviamentos e tratamentos, descritos nas tabelas de 2 a 4 e 7 a 10 e item 4.2 cor padrão da norma técnica em anexo: 0011961999. e.."

A norma técnica do objeto dispõe sobre parâmetros a serem seguidos que constam na tabela 2 publicada no edital deste pregão eletrônico. Na tabela 2, na primeira lacuna da tabela orienta-se seguir a composição cordura 1000:

4.1. Matéria prima

4.1.1 Tecido Principal da capa e dos acessórios.

ENSAIOS FÍSICOS			
Característica	Norma	Especificação	Tolerância
Composição	AATCC 20/13 e AATCC 20 A/14	100% em poliamida 6.6., do tipo- 1000 DENIER (Cordura 1000), texturizado a ar e de media tenacidade, composto por 280 filamentos	-----

A empresa apresentou um material em cordura 250, **PORTANTO A AMOSTRA APRESENTADA NÃO SEGUE AS CARACTERÍSTICAS REQUISTADAS NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024.**

A.E) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"16.4. Das formas de constatação de qualidade e durabilidade do objeto:

- Duas lavagens para verificação da conservação da cor;
- Uso contínuo por 15 dias de missões terrestre e fluvial para verificação de fiapos que facilitam que o tecido rasgue rapidamente;
- Exposição a chuva e sol para verificar a resistência do tecido;

16.5. Após a aquisição, distribuição para uso, a garantia do objeto oferecido pela contratada será de 15 dias corridos, caso a peça apresente desbotamento ou rasgo, quando comprovado por meio de fotografia, a empresa deverá enviar outro objeto para a troca dentro do prazo de 15 dias corridos, caso não seja enviado outro produto a empresa sofrerá as penalidades descritas neste termo de referência."

Conforme fotografia da amostra apresentada podemos perceber o objeto não foi confeccionado na cor adequada impossibilitando cumprir um dos requisitos da análise da conservação da cor e tenacidade após lavagens, **PORTANTO A AMOSTRA APRESENTADA NÃO SEGUE AS CARACTERÍSTICAS REQUISTADAS NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024.**



A.F) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

".. zíper Vislon N.5 fixo, texturizado de poliéster com dentes e terminais de Poliacetal Injetado, 2(dois) cursores (ambidestro) e puxadores injetados ZAMAC com 2 cordões de 19cm em Poliéster amarrado a ponta.

Parte frontal com 2(duas) fitas horizontais de 25 mm de largura x 14,5 cm de comprimento horizontal e parte posterior (costas) com duas fitas horizontais de 2,5cm 100% Poliamida e (2) duas fitas verticais com 18cm de comprimento, sendo o final das fitas com sistema Slide and Lock (Deslizamento e Travamento do sistema modular sem uso de botões) através de alma semi-rígida de 5cm no final das fitas modulares verticais.

Dimensões: 14cm altura x 16cm largura x 5cm espessura."

A empresa apresentou um material em cordura 250 que não corresponde ao que foi solicitado. A empresa não apresentou zíper Vislon N. 5, não foram identificadas as características 2 cursores ambidestros, puxadores injetados ZAMAC, 02 cordões de 19cm em poliéster amarrado a ponta, **PORTANTO A AMOSTRA APRESENTADA NÃO SEGUE AS CARACTERÍSTICAS REQUISTADAS NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024.**



A.G) NO TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO ORIENTA-SE:

"..parte posterior (costas) com duas fitas horizontais de 2,5cm 100% Poliamida e (2) duas fitas verticais com 18cm de comprimento, sendo o final das fitas com sistema Slide and Lock (Deslizamento e Travamento do sistema modular sem uso de botões) através de alma semi-rígida de 5cm no final das fitas modulares verticais.

Dimensões: 14cm altura x 16cm largura x 5cm espessura."

A amostra apresentou fitas fora dos padrões requeridos, as fitas apresentadas são usadas para fabricação de cintos e não para uso em modulares. Na parte posterior não está de acordo com o termo de referência, pois foi apresentado um bolso horizontal com apenas uma fita horizontal. Conforme registro fotográfico **A AMOSTRA APRESENTADA NÃO SEGUE AS CARACTERÍSTICAS REQUISTADAS NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 225/2024.**



III. CONCLUSÃO

Após análise criteriosa dos módulos de capa de colete para uso policial, especialmente no contexto das operações realizadas pelo Grupo Especial de Fronteira (GEFRON) do Acre, concluímos que os referidos modulares **não** atendem aos requisitos técnicos e operacionais exigidos para garantir a segurança e eficácia nas atividades desempenhadas.

Os principais pontos que fundamentam esta conclusão incluem:

Conformidade com Especificações Técnicas: Os materiais e a construção dos modulares não satisfazem as especificações técnicas exigidas, o que compromete a segurança e a durabilidade necessárias para o uso em operações policiais.

Material e Durabilidade: Os materiais utilizados não apresentam a resistência adequada para condições adversas, comprometendo a integridade do equipamento em situações críticas.


Conforto e Ergonomia: O design dos modulares não proporciona o conforto necessário, o que pode prejudicar a mobilidade e a performance dos policiais em campo.


Avaliação de Segurança: Testes realizados não demonstraram a eficácia necessária em cenários de risco elevado, o que é fundamental para a operação do GEFRON.

Diante dos pontos mencionados, recomenda-se a busca por alternativas que atendam aos padrões exigidos para garantir a segurança e eficácia no desempenho das funções dos policiais. Agradecemos pela oportunidade de contribuir com este parecer e permanecemos à disposição para futuras análises e sugestões.

À consideração superior.

Géssica Lúcia da Silva.
Agente de Polícia Civil
Auxiliar de Projetos do GEFRON
Matrícula 94086491

 Documento assinado eletronicamente por **ASSIS MARTINS DOS SANTOS, Coordenador(a) Geral**, em 30/10/2024, às 08:32, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

 Documento assinado eletronicamente por **GESSICA LUCIA DA SILVA, Apoio Administrativo**, em 30/10/2024, às 12:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0013009951** e o código CRC **B713DD81**.